SETOR CONTÁBIL

D E S P A C H O

Ao
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de credito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ourém–PA, assim descriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

Câmara Municipal de Ourém
Exercício: 2025
Órgão: 01
Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
Função Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praste que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Ourém/PA, 18 de junho de 2025.

MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN:01756702268
Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN:01756702268 Dados: 2025.06.18 10:13:46 -03'00'

Setor de Contabilidade

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249
Assinado de forma digital por MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249